



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 244, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Acolhe o relatório da Comissão Processante nomeada na Portaria nº 205, de 12 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no artigo 158, inciso II, e 164 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 205/2022, **ACOLHE NA INTEGRA O RELATÓRIO** emitido pela Comissão Processante, e aplica ao servidor **CLAUDIO VINICIUS DOS SANTOS INÁCIO**, matrícula nº 748-0, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 29 de novembro de 2022.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.